



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos quatorze dias do mês de Agosto de 2025, às 14:00 hs, foi realizada a oitava reunião ordinária do Conselho de Administração do Previnil na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis- PREVINIL, situado na Rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201 na modalidade híbrida. Em atendimento a Convocação, compareceram e participaram presencialmente da reunião os seguintes Conselheiros: Senhor Marcos Antônio da Silva Santos, o Senhor Jaime Herculano da Silva Filho, a Senhora Magna Alvarenga Dália Rosa, o Senhor Rodrigo Serpa Florêncio Presidente do Previnil, o Senhor Marcelo Neves Monteiro, participou de forma on line o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência junho/2025, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de junho de 2025, conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 2 (dois) novos benefícios de aposentadorias e 07 (sete) benefícios foram encerrados em virtude de óbito/renúncia. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.501 beneficiários, sendo 1.186 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 301 pensionistas, além de 14 beneficiários do IBASCAMN. Informa que o pagamento dos aposentados e pensionistas segue o calendário aprovado no início de cada ano, sendo estabelecido o dia 10 de cada mês, podendo ser antecipado quando este dia cair nos fins de semana. **A) Composição atual do Conselho de Administração do Previnil:** O Sr. Rodrigo informou que o mandato dos conselheiros indicados pelo Poder Legislativo e Poder Executivo se encerraria no dia 26 de julho de 2025. Em virtude disso foi encaminhado os ofícios DP/041/2025 (Poder Executivo), DP/040/2025 e DP/048/2025 (Poder Legislativo) a fim de que os órgãos competentes indicassem os novos servidores para compor o Conselho, entretanto o Poder Legislativo não retornou o ofício contendo as respectivas indicações o que tornou inviável a nomeação dos novos conselheiros para o próximo biênio. Desta forma, com fundamento no artigo 79, parágrafo 5º da Lei Complementar 141/2018, os atuais membros do órgão colegiado permanecerão em pleno exercício do respectivo cargo, até a posse do seu sucessor. Com isso, a atual composição do Conselho de Administração permanece inalterada até a nomeação dos novos conselheiros. **B) Relatório mensal de Gestão:** passando a palavra ao Sr. Rodrigo Serpa, este perguntou se todos receberam previamente via e-mail e leram o Relatório de Gestão Previdenciária, contendo informações financeiras do Previnil, análise macroeconômica do mercado, Receitas e Despesas, Benefícios Concedidos, dados dos Beneficiários, Relatório analítico de investimentos e evolução da situação atuarial do Instituto, referente ao mês de junho de 2025. Todos responderam afirmativamente e após análise o Relatório e a prestação de contas foi aprovada por todos. **C) Avaliação Atuarial 2025:** Foi trazido a debate e deliberação o plano de equacionamento do Déficit Atuarial, adequado as diretrizes previstas na legislação atual, elaborado pela Consultoria Atuarial RPREV. Foi realizada uma reunião extraordinária do Conselho de Administração no dia 23 de julho de 2025, no qual contou com a presença do Sr. Ian De Lima Mendonça Coutinho, atuário responsável pela empresa de consultoria atuarial RPREV que esclareceu as sobre as adequações realizadas na proposta do plano de equacionamento e esclareceu as dúvidas suscitadas pelos conselheiros que estiveram presentes. Após discussão o plano de equacionamento no prazo de 35 anos proposto pela Consultoria Atuarial foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros sendo deliberado pela elaboração de uma minuta de projeto de Lei para alteração plano atualmente vigente. **D) Auditoria Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Nota Técnica 07/2023 TCE/RJ:** O Sr. Rodrigo informou que no dia 24 de julho de 2025 foi realizada no Gabinete do Prefeito uma reunião com os Auditores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro referente a aplicação da Nota Técnica TCE-RJ nº 07/2023. O Sr. Rodrigo informou ainda que, baseado nas últimas avaliações atuariais o Ativo Garantidor do Previnil se apresentou menor que a provisão matemática dos Benefícios Concedidos PMBC, o que conduz a conclusão de que o déficit financeiro deve ser calculado nos moldes da NT TCE/RJ nº07/2023, onde somente poderão ser utilizadas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL

as Receitas Previdenciárias oriundas das contribuições dos Aposentados e Pensionistas e Compreve para pagamento dos benefícios. Durante a Reunião foi esclarecido pelos Auditores do TCE/RJ os fundamentos, os parâmetros exigidos e o alcance referida Nota Técnica. Além disso foi informado que a mesma passará a ser exigida no exercício de 2026 nas Prestações de Contas que deverão ser feitas em 2027. Foi demonstrado aos Auditores do TCE/RJ a preocupação com a Capacidade orçamentária e financeira do Município para dispor de receitas a fim de atender os parâmetros estabelecidos na Nota Técnica. Os Auditores se mostraram sensíveis à realidade vivida no Município, entretanto solicitaram que medidas sejam adotadas a fim de minimizar o déficit apresentado. O Sr. Rodrigo Informou por fim que irá encaminhar novo ofício ao Poder Executivo do Município apresentando essa questão e informando sobre a existência de déficit financeiro baseado na referida Nota Técnica. Por fim o Sr. Rodrigo destacou que durante a Reunião os Auditores fizeram elogios ao Portal da Transparência do Previnil, o que nos deixa muito felizes em estar cumprindo com o nosso compromisso de prestação de contas a todos os nossos segurados e a sociedade em geral. **E) Aquisição de Bens:** o Sr. Rodrigo informa que foi aberto processo visando a aquisição de 01 refrigerador e 02 frigobar a fim de garantir as dependências do Previnil, Todos aprovaram a aquisição e a continuidade do Processo.1.1) Análise por amostragem dos pareceres de conformidade de pelo menos 2(dois) processos de cada modalidade (administrativo), nº 2025/03/122, nº 2025/05/198, 2 (dois) processos (Aposentadoria e Pensão), nº 0055/2017, nº 2021/07/271. Foram analisados e aprovados pelos Membros do Conselho o Relatório da Controladoria do Previnil e Relatório da Ouvidoria do Previnil junho/2025. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência junho/2025, foi aprovada por unanimidade, com base na Ata da 8ª reunião 2025 do Comitê de Investimento e aprovação da 8ª reunião Ordinária de 2025 do Conselho Fiscal. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15:20 hrs, e eu, Jaime Herculano da Silva Filho, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Presidente

Rodrigo Serpa Florêncio
Membro Nato

Marcos Antônio da Silva Santos
Membro

Jaime Herculano da Silva Filho
Membro

Magna Alvarenga Dallia Rosa
Membro

Marcelo Neves Monteiro
Membro